Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2015/C 3/05)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	14.12.2014
Duração	14.12.2014 - 31.12.2014
Estado-Membro	Alemanha
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	HAD/3A/BCD
Espécie	Arinca (*Melanogrammus aeglefinus*)
Zona	Divisão IIIa, águas da União das subdivisões 22-32
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	82/TQ43

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.